

# ESTADO E POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE: DIÁLOGOS COM RUY MAURO MARINI E FLORESTAN FERNANDES

## STATE AND SOCIAL POLICY IN DEPENDENT CAPITALISM: DIALOGUES WITH RUY MAURO MARINI AND FLORESTAN FERNANDES

Raí Vieira Soares **1**  
Vanda Micheli Burginski **2**

**Resumo:** Este artigo objetiva apresentar algumas das aproximações sucessivas realizadas junto ao debate sobre Estado e política social na dinâmica e particularidades do capitalismo dependente. A perspectiva crítico-dialética foi utilizada como matriz analítica, sendo fundamentada em levantamento bibliográfico sobre o tema. Nesse sentido, apresentam-se algumas das principais contribuições de Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes. Em relação ao primeiro autor, destaca-se a sua reflexão sobre a forma particular da inserção da América Latina na divisão internacional do trabalho, expressa na lógica da dependência e na superexploração da força de trabalho. Quanto ao segundo autor, discorre-se sobre a estrutura política da autocracia burguesa como particularidade do capitalismo dependente. A hipótese é a de que a particularidade do capitalismo dependente imprime determinados contornos à luta de classes, ao grau de desenvolvimento das forças produtivas e às intervenções do Estado através da política social. Por fim, considera-se que o capitalismo dependente impõe limites históricos e estruturais à universalização das políticas sociais. As reflexões trazidas pelos autores se mostram atuais para se compreender a natureza dos dilemas contemporâneos vivenciados na realidade latino-americana e brasileira.

**Palavras-chave:** Estado. Política Social. Capitalismo dependente.

**Abstract:** This article aims to present some of our successive approaches to the debate on State and social policy in the dynamics and particularities of dependent capitalism. Having the critical-dialectic perspective as an analytical matrix based on a bibliographic survey on the subject, we present some of the main contributions of Ruy Mauro Marini and Florestan Fernandes. Regarding the first author, we highlight his reflection on the particular form of Latin America's insertion in the international division of labor expressed in the logic of dependency and in the overexploitation of the workforce. As for the second author, we discuss the political structure of the bourgeois autocracy as a particular feature of dependent capitalism. Our hypothesis is that the particularity of dependent capitalism will give certain contours to the class struggle, to the degree of development of the productive forces and to State interventions through social policy. Finally, we consider that dependent capitalism imposes historical and structural limits for the universalization of social policies and the authors' reflections are current to understand the nature of contemporary dilemmas in Latin American and Brazilian reality.

**Keywords:** State. Social Policy. Dependent capitalism.

Doutorando em Política Social na Universidade de Brasília (UnB) e professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT), vice-líder do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Estado, Política Social e Serviço Social (GEPOSS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6698635812836984>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7086-8580>. E-mail: [raivieira@uft.edu.br](mailto:raivieira@uft.edu.br)

Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB), professora do curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT), líder do GEPOSS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9178454746153446> ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2866-5309> E-mail: [burginski@uft.edu.br](mailto:burginski@uft.edu.br)

## Introdução

Esta exposição inicia apresentando alguns pressupostos que servem como pano de fundo explicativo para estabelecer aproximações sucessivas junto ao debate em torno do Estado e da política social na dinâmica do capitalismo dependente<sup>1</sup>, a partir das contribuições de Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes. O primeiro pressuposto trata da questão do método e da política social, considerando que as diferentes concepções de política social evidenciam diferentes perspectivas teórico-metodológicas, expressando diferentes abordagens sobre sua origem, desenvolvimento e funcionalidade, que estão em disputa na sociedade (BEHRING; BOSCHETTI, 2007), assim como as diferentes teorias e ideologias conflitantes na dinâmica do capitalismo (PEREIRA, 2016).

As considerações sobre Estado e política social serão realizadas a partir da perspectiva crítico-dialética, numa análise fundamentada na materialidade da sociabilidade capitalista e suas particularidades em cada realidade nacional. Disso decorre o pressuposto de que a política social é produto e síntese das relações complexas e contraditórias situadas no terreno da luta de classes, do papel desempenhado pelo Estado, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e de suas relações com a política econômica (BEHRING; BOSCHETTI, 2007; BOSCHETTI, 2016). Essa concepção vai na contramão de abordagens utilitaristas, pragmáticas e fatalistas no campo da política social.

A partir dessa perspectiva, a análise das políticas sociais precisa considerar, em um primeiro momento, a natureza do capitalismo e as estratégias de acumulação. Nessa direção, é fundamental trazer os elementos estruturais que caracterizam as economias dependentes na história do desenvolvimento capitalista, dadas as contradições inerentes a sua lógica desigual. Por conseguinte, é imprescindível compreender o papel do Estado e da luta de classes na dinâmica do capitalismo dependente.

O movimento histórico-estrutural do imperialismo revela com nitidez que, entre os países latino-americanos, o Estado se estabeleceu como agente central do desenvolvimento e da expansão do capitalismo. Desse modo, a hipótese aproximativa a ser desenvolvida nessa exposição é a de que quando uma formação social é dependente se materializam a emergência e a potencialização da intervenção estatal como fatores decisivos de estímulo e valorização do capital em detrimento da economia política do trabalho. Assim, os Estados dependentes se constituem estruturalmente como elo importante, mas subordinados à reprodução do capital em escala mundial, o que lhes conferem função peculiar.

Após apresentar os pressupostos de análise, propõe-se recuperar o pensamento de Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes para pensar o chão histórico do Estado e da política social na particularidade do capitalismo dependente. Ressalte-se que os referidos autores não tratam diretamente sobre o tema da política social, porém apresentam subsídios teóricos fundamentais para localizar a política social no contexto latino-americano e compreender a natureza dos nossos dilemas contemporâneos. Por fim, recorde-se que não há a pretensão de esgotar o tema aqui proposto, considerando a complexidade do debate e os limites do presente artigo. Na verdade, pretende-se apenas lançar algumas pistas teórico-metodológicas sobre Estado e política social à luz de autores clássicos do pensamento social latino-americano e brasileiro.

## Estado, política social e dependência

O Estado no modo de produção capitalista tem por função garantir a manutenção das relações sociais de produção. Esse se constituiu como o parceiro do capitalismo, estabelecendo ainda, sob o absolutismo, “os primeiros direitos privados que correspondiam aos interesses dos proprietários de mercadorias” (MANDEL, 1982, p. 335). Na fase do capitalismo monopolista há uma mudança de qualidade no que tange as suas funções, pois grande parcela da riqueza é criada pelo Estado, que passa cada vez mais a se transformar em meio de garantir acumulação privada. Sob esse regime de acumulação capitalista, o Estado ampliou suas funções, principal-

<sup>1</sup> Tais aproximações são resultantes de atividades de estudos e pesquisas desenvolvidas no âmbito do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Estado, Política Social e Serviço Social (GEPOSS) vinculado ao curso de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

mente, no que diz respeito a controlar a organização do consumo, estabilizar o mercado e garantir a acumulação. O alargamento das funções do Estado se tornou tão necessário à própria reprodução do sistema, que é impossível a existência do capitalismo sem o papel do Estado.

É consenso que a política social, em face das determinações próprias do capitalismo monopolista, consolidou-se por meio da ação do Estado como resposta às demandas postas pela “questão social”<sup>2</sup>. No capitalismo tardio, o Estado passou a adquirir certo grau de “maturidade”, no sentido de se tornar mais explicitamente um instrumento de acumulação progressiva do capital (MANDEL, 1982) sob as bases do modelo de produção e reprodução do pacto fordista-keynesiano. Nesses termos, a política social é um fenômeno que se generaliza, no trânsito do imperialismo clássico para o capitalismo tardio.

No pós-segunda guerra, sobressaíram-se as críticas ao *laissez-faire* devido à desconfiança da própria burguesia em relação aos automatismos do mercado, em face da crise mundial de 1929. Isso implicou na atitude subjetiva da burguesia em relação ao Estado no que se refere a realizar suas tarefas centrais, relacionadas às suscetibilidades provocadas pela crise econômica e política que ameaçou diretamente todo o modo de produção capitalista (MANDEL, 1982, p. 337). Em várias partes do mundo, a organização política da classe trabalhadora e suas lutas sociais se acirraram, sobretudo, com a Revolução Russa, em 1917.

A partir de então, o Estado passou a administrar as contradições e as crises como função vital (era preciso entregar os anéis para não perder os dedos), a se responsabilizar por um enorme volume de “condições gerais de produção” e a concentrar “esforços para assegurar uma valorização mais rápida do capital excedente”, o que incluía, segundo Mandel (1982, p. 337), “todo o arsenal de políticas governamentais anticíclicas, cujo objetivo era evitar ou, pelo menos, adiar, tanto quanto possível, o retorno de quedas bruscas e catastróficas como a de 1929/32”.

Nos países de capitalismo central, a ampliação dos direitos e legislações sociais se colocaram como concessões oriundas da crescente luta de classe do proletariado, salvaguardando a burguesia dos ataques mais radicais. Segundo Mandel (1982), esse período também correspondeu “aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista, com vistas a assegurar a reconstituição física da força de trabalho, onde ela estava ameaçada” (MANDEL, 1982, p. 338). Essa tendência demandou uma redistribuição considerável do valor socialmente produzido em favor do fundo público que tinha que reter “uma percentagem dos rendimentos sociais para garantir uma base material para ampliar o Estado” (MANDEL, 1982, p. 338).

Com referência em Mandel (1982), Behring (2011) destaca o papel da política social, nos países de capitalismo central, que se desenvolveu com base no amortecimento das crises cíclicas ao instituir os seguros sociais. No entanto, para assegurar uma estratégia anticrise, a política social se inseriu em um conjunto amplo de medidas, que do ponto de vista econômico/político também oferecia subsídios à iniciativa privada, por exemplo, “compra de equipamentos de consumo coletivo, garantia estatal dos preços da cesta básica para populações de baixa renda, dentre inúmeras outras formas de intervenção estatal” (BEHRING, 2011, p. 169).

2 É consenso entre autores e autoras de credibilidade no debate sobre a “questão social”, que a política social do Estado capitalista só foi possível com a emergência do capitalismo monopolista. Dois textos seminais em torno dessa discussão, contidos na Revista *Temporalis* nº 03, são o de Marilda Iamamoto e o de José Paulo Netto. Ambos ainda hoje se colocam como fundamentais para pensar a imbricação orgânica entre a questão social e a formação brasileira. Segundo Paulo Netto (2001, p. 45-46), a “questão social” é determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho: a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da “questão social”. Na sua integralidade, longe de qualquer unicausalidade, ela implica na intercorrência mediada por componentes históricos, políticos, culturais, etc. Para Iamamoto (2011, p. 11), a questão social é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que este produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Além disso, é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente, típico do trânsito do padrão de acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista. [...] Na tradição marxista, o regime capitalista de produção é tanto um processo de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sociais, históricas e econômicas de produção específicas. Por fim, em *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, Paulo Netto (2007, p. 30) afirma que é através da política social que o Estado burguês no capitalismo monopolista administra as expressões da “questão social” de forma a atender às demandas da ordem monopólica, conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes.

A política social passa a se articular às estratégias político-econômicas no âmbito estatal, sem, contudo, deixar de abdicar o caráter estratégico que ela historicamente assume na agenda de luta dos trabalhadores em defesa do alargamento da democracia.

Dessa forma, as políticas sociais se articularam em torno de um sistema integrado de regulação estatal e econômica, que foi designado de “sistema de proteção social”, colocando-se como componente das medidas anticrise (BOSCHETTI, 2016, p. 19). Nos países de capitalismo central, entre 1945 e 1970, a intervenção estatal centrou-se em restabelecer o “equilíbrio” econômico (que no capitalismo é sempre instável), combinando o modelo de produção fordista às políticas de regulação estatal de promoção de (quase) pleno emprego e reformas sociais. Na realidade dos países do Norte e da região central da Europa, por exemplo, a instituição da lógica do seguro e da assistência conformaram um sistema de proteção social que, sob a perspectiva da seguridade social, foi capaz de alterar o padrão de desigualdade entre as classes sociais, através de acesso amplo a direitos e serviços sociais públicos, como: educação, saúde, previdência e assistência. Isto permitiu a reprodução ampliada do capital por meio do Estado Social capitalista com a égide da democracia burguesa.

Cabe destacar que, o reconhecimento dos direitos sociais e sua universalização nos sistemas de proteção social capitalista possibilitaram a melhoria nas condições de vida, redução das desigualdades sociais e distribuição do fundo público, sem, contudo, desmercantilizar “as relações sociais, que continuam regidas pelas relações capitalistas fundadas na produção socializada e na apropriação privada de seus resultados” (BOSCHETTI, 2016, p. 28).

Pereira (2016) nos chama atenção, no entanto, para o fato de que é importante compreender a proteção social no capitalismo como processo atravessado por ambiguidades e contradições, não havendo um entendimento unívoco e linear sobre seu significado, configurações e modalidades de intervenção. Além disso, a autora destaca que no âmbito das experiências mundiais, não é possível identificar modelos puros de proteção social, o que dificulta a definição do que seja a proteção social. Dito de outro modo, este é um tema que agrega várias correntes teóricas e ideológicas, ora divergentes, ora semelhantes. Ainda, a proteção social no capitalismo expressa um compromisso político-estratégico voltado para o atendimento das necessidades do capital e, ao mesmo tempo, às necessidades sociais, resultante da síntese dos interesses contraditórios das forças sociais em disputa na sociedade.

Ao estabelecer a origem e as tendências contraditórias da política social no centro monopolista, procura-se a partir do diálogo com Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes trazer alguns elementos das contradições assumidas no capitalismo dependente. Diz-se isso porque pela natureza da expansão desigual do capitalismo, a origem, o desenvolvimento e a função das políticas sociais possuem imensas disparidades entre países centrais e periféricos, assumidos na totalidade da sociedade burguesa.

No capitalismo dependente, a política social é conformada pelos seus limites estruturais. Conforme assinala Marini (2011), o pilar mantenedor da dependência dos países latino-americanos é a superexploração do trabalho. É em torno da superexploração, que Marini explica a função dos países latino-americanos em relação ao desenvolvimento capitalista realizado no centro. Além de garantir um mercado de matérias-primas industriais que cresce em função do mesmo desenvolvimento industrial, “a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa” (MARINI, 2011, p. 138). Em outras palavras, a acumulação nos países centrais passa a depender do aumento da produtividade do trabalho e não somente da exploração do trabalhador, o que permite que a classe trabalhadora dos países centrais possa usufruir de direitos sociais, acesso ao consumo, maior participação democrática e socialização de bens sociais e culturais, correspondendo à reprodução ampliada do capital.

Nessa direção, não só o excedente de lucros produzidos nos países periféricos é transferido para as economias centrais, através das importações de bens para o consumo, como também os ganhos obtidos pelo barateamento de matérias-primas às custas da superexploração do trabalhador na periferia. Em outros termos, é a transferência de mais-valor extraído a partir da superexploração e transferido aos países centrais que, de certa forma, possibilita a

estabilização (ainda que, instável, no capitalismo) aos países imperialistas e ganhos produtivos à classe trabalhadora dos países centrais. Esses ganhos conferem à referida classe a possibilidade de um padrão de consumo razoável e uma proteção social capitalista mais abrangente e civilizatória.

No capitalismo monopolista, a mudança qualitativa dos Estados nos países centrais se faz através da superexploração do trabalhador na periferia. Segundo Marini (2011), é esse caráter contraditório estrutural que irá determinar as relações de produção no conjunto do sistema capitalista mundial e deve ser o ponto central das análises marxistas sobre a dependência.

Em análise semelhante, Fernandes (1976, p. 294) observa que é na fase do capitalismo monopolista, que as “nações capitalistas centrais necessitam não só de uma burguesia articulada internamente em bases nacionais, mas de uma burguesia bastante forte para saturar todas as funções políticas autodefensivas e repressivas da dominação burguesa”. Com base nisso, pode-se considerar que o cenário da divisão internacional do trabalho, na fase monopolista do capital, demonstra que a inserção dos países no mercado mundial se torna altamente excludente aos ingressantes tardiamente nesse modo típico de vida. É nesse momento que o desenvolvimento desigual da periferia se torna mais perverso e envenenado (FERNANDES, 1976, p. 272).

A era dos monopólios no centro corresponde à consolidação do capitalismo na América Latina, com a transição do padrão primário-exportador para o industrial. Assim, a especificidade da subordinação dos Estados dependentes não pode ser compreendida somente pelas formas de domínio político. Conforme Osório (2014, p. 205), dois processos definem a particularidade do Estado no capitalismo dependente: o primeiro se refere à condição dependente das formações sociais em que se constitui; o segundo está relacionado à superexploração que determina as relações entre as classes, frações e setores. A restrição da soberania, no interior do sistema capitalista mundial, exige uma compensação das dimensões autoritárias dos Estados dependentes, mesmo sob “feições democráticas” (OSÓRIO, 2014).

A reprodução capitalista nos países dependentes baseada na superexploração conforma processos produtivos alheios às necessidades da maioria da população trabalhadora, direcionando a produção para abastecer os mercados estrangeiros, o que engendra, internamente, uma aguda concentração da riqueza. Essa conformação societária, típica dos padrões de reprodução social da dependência, gera altos níveis de conflitos sociais e agudas fraturas sociais, ou seja, “ilhas de riqueza no meio de um mar de pobreza, trabalhadores esgotados prematuramente, miséria e desemprego, que tendem a potencializar os enfrentamentos sociais e as lutas de classes” (OSÓRIO, 2014, p. 209).

Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes, apesar de partirem de análises distintas acerca do colonialismo e da dependência,<sup>3</sup> chegaram a conclusões análogas: a supressão da dependência só é possível com a superação do modo de produção capitalista. Na conformação da formação social dependente, as possibilidades de autonomia do Estado e as reformas sociais só tendem a se tornarem realidades mediante a ação revolucionária em direção ao socialismo, pois as configurações próprias do capitalismo dependente impossibilitam o alargamento de processos democráticos mais amplos que promovam a universalização das políticas sociais e dos direitos humanos. Nos próximos itens, apresentam-se aspectos teóricos centrais dos dois autores em apreço, com o objetivo de estabelecer aproximações acerca das contradições do capitalismo dependente, da conformação do Estado e das políticas sociais nessas paragens.

## **Dependência e superexploração em Marini: fio condutor para a análise de padrões de proteção social**

Entre os anos 1960-70, em meio às ditaduras implantadas nos principais países da América Latina, a teoria marxista da dependência começa a ganhar ênfase. Nesse cenário, retomase o debate sobre as características da dependência latino-americana e se realiza uma crítica

<sup>3</sup> Cabe ressaltar que Marini elabora uma teoria marxista da dependência, enquanto Florestan elabora uma teoria do desenvolvimento capitalista.

profunda às concepções de desenvolvimento e subdesenvolvimento até então vigentes<sup>4</sup>. Pela vertente marxista, destacam-se como os principais representantes brasileiros: Ruy Mauro Marini, Theotonio dos Santos e Vânia Bambirra.

*A dialética da dependência* (1973) escrita por Marini é um dos textos mais influentes da teoria marxista da dependência, trazendo elementos centrais para reposicionar o debate sobre o desenvolvimento capitalista na periferia, estabelecendo um patamar mais elevado na crítica marxista ao imperialismo. Cabe destacar que a dialética da dependência foi escrita no exílio deste autor, em 1972, no Chile. Após a ditadura militar no Brasil, em 1964, Marini passa a viver no México, Chile, Alemanha e retorna ao México em 1974 para assumir o cargo de professor no Centro de estudos latino-americanos da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM).

Marini foi duramente perseguido pelas ditaduras latino-americanas devido à militância política e o trabalho acadêmico. Seus escritos tiveram grande repercussão internacional, mas apesar de ganhar o mundo teve pouca expressão no Brasil, sendo divulgado tardiamente em nosso país. Sua originalidade se dá pelo fato de que, até então, as interpretações sobre as economias latino-americanas recorriam às noções de “pré-capitalismo”, “restos feudais”, eram apresentadas como insuficientes ou como deformações. Para Marini (2011), a conformação das relações capitalistas nos países dependentes – como insuficientes – expressa uma realidade da própria estrutura global do funcionamento do capitalismo. Dito de outra forma: as economias dependentes jamais poderão se desenvolver da mesma maneira que se desenvolvem as chamadas economias “avançadas”.

A história da América latina não é algo apartado da dinâmica do desenvolvimento do capitalismo nos países centrais, mas sim representa “um elemento integrado e indissociável do sentido de totalidade posto em movimento por um determinado grupo com o afã de internacionalizar e protagonizar seu modelo” (STÉDILE; TRASPADINI, 2011, p. 31). As elaborações teóricas de Marini são o fio condutor para compreender os elementos estruturais que, em certa medida, determinam os diferentes padrões de proteção social existentes entre as economias desenvolvidas e as dependentes.

Ao levar em consideração o grau de desenvolvimento das forças produtivas se observa que em termos histórico-estruturais a integração dos países latino-americanos ao mercado mundial se deu a partir dos interesses dos países centrais. Isso quer dizer que, as análises vão para além do esquema dialético de desenvolvimento para fora ou para dentro, dando-se a partir do entendimento de características específicas da acumulação capitalista dos países dependentes, “seguindo estritamente o método marxista de mover-se do abstrato para o concreto” (MARTINS, 2013, p.17).

Em Marx (2013), a acumulação primitiva pode ser entendida como a história do desenvolvimento do capitalismo industrial mundial e suas contradições<sup>5</sup>. Marini incorpora em sua análise que essa história e suas contradições também desvelam a conformação das economias dependentes, dada a própria característica de desenvolvimento desigual do capitalismo. Em cada momento histórico, comparecem mecanismos concretos de articulação entre os países centrais e os periféricos, vigorando o modo de produção dominante.

A acumulação capitalista nos países centrais foi garantida mediante a combinação das mais variadas formas de intensificação da superexploração da força de trabalho predominantes nos países latino-americanos, principalmente com a escravização das populações negra e indígena. Assim, a formulação de Marini sobre a dialética da dependência “está centrada na proposição da superexploração da força de trabalho, apreendida no processo histórico do desenvolvimento capitalista” (ALMEIDA FILHO, 2013, p 12).

4 A respeito da disputa ideológica que havia entre os anos 1960-70 ver o excelente texto de: TRASPADINI, R.; STÉDILE, J. P. (Orgs.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

5 Para Marx (2013), a acumulação primitiva se utilizou de formas violentas de expropriação de todos os indivíduos sobre o controle de seus meios de produção e da criação posterior de condições favoráveis para a existência de trabalhadores assalariados em qualquer parte do globo. O processo de colonização promoveu a expropriação de povos e, conseqüentemente, livrou-lhes do controle sobre as forças produtivas. Sob o domínio do capital mercantil, estabeleceu-se por toda parte um sistema de pilhagem e seu desenvolvimento entre os povos, desde os tempos antigos aos modernos, está diretamente ligado à rapina, à pirataria, ao rapto de escravos, à subjugação de colônias. “Na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos” (MARX, 2013, p. 785).

Marini (2011) concebe a dependência como o modo de ser das economias latino-americanas, de forma que a sua superação pressupõe a supressão do capitalismo. Essa interpretação permite pensar o mundo pelo âmbito da transformação e não pelo da conservação. Esse autor não contribui, portanto, apenas para a elaboração da teoria marxista da dependência, mas também renova o marxismo, enriquecendo seu arsenal conceitual para interpretar a acumulação capitalista na periferia.

Desde as invasões coloniais, os países latino-americanos foram organizados para serem colônias de exploração de onde se extraíam as riquezas para garantir o processo de acumulação primitiva do capital nos países centrais. A princípio, as atividades político-econômicas nesses países se concentravam na produção de matérias-primas, gêneros exóticos e, depois, alimentos para abastecer o mercado industrial europeu. O colonialismo resultou, em primeiro lugar, na absorção dos recursos locais disponíveis para a acumulação originária interna de capital nos países centrais por meio de um “escoamento” qualitativamente acrescido ao capital estrangeiro.

Entretanto, segundo Marini (2011, p. 143), a dependência só se estabeleceu a partir do “momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região”. Na fase monopolista, a inserção dos países no mercado mundial se torna altamente excludente àqueles países que ingressaram tardiamente nesse modo típico de vida, momento em que o desenvolvimento desigual da periferia se torna mais perverso, “em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2011, p. 135).

A inserção na divisão internacional do trabalho, de forma subordinada ao imperialismo, estabelece as funções das formações sociais dependentes na economia mundial, que é a de prover produtos primários a baixo custo no mercado mundial para garantir a reprodução ampliada do capital em favor dos países centrais. Essa configuração traz graves problemas para as economias periféricas, pois implica numa maior vulnerabilidade externa às crises econômicas, dificulta a criação de um mercado interno forte e, por sua vez, ocasiona uma menor autonomia em relação ao mercado mundial.

Essa dinâmica impõe à América Latina “um papel significativo no aumento da mais-valia relativa nos países industriais” (MARINI, 2011, p. 140), ocasionando a transferência estrutural de mais-valia, ou de lucros, para o núcleo orgânico do capitalismo, formado pelas economias avançadas. Por sua vez, a transferência amplia a escala de acumulação nestas últimas economias (ALMEIDA FILHO, 2013, p. 12). Conforme Marini (2011), as perdas decorrentes do intercâmbio desigual para a América Latina são compensadas com a superexploração do trabalho, mecanismo utilizado pelos capitalistas periféricos para reverter a perda de lucros nessa relação de dependência. A superexploração se caracteriza por um preço da força de trabalho que se situa abaixo de seu valor e se dá através de três elementos identificados: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho excedente necessário para o trabalhador recompor sua força de trabalho” (MARINI, 2011, p. 149):

[...] Importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (MARINI, 2011, p. 149-150).

Esses mecanismos implicam que grande parte da classe trabalhadora latino-americana está submetida a uma estrutura de relações de trabalho que não lhe permite se apropriar de mecanismos para acessar condições de vida mais dignas pela via do mercado de trabalho. Esse

elemento estruturante do capitalismo dependente explicita particularidades, que permitem estabelecer aproximações com a política social na América Latina e com o processo histórico da luta de classes. Nessas lutas, ressalte-se que, os Estados dependentes, historicamente, perderam para a “repressão e exclusão das massas, mantendo-as submersas à superexploração e ao crescente pauperismo, do que à implementação de políticas sociais que rompem com a brutal desigualdade” (SOUZA, 2016, p. 52-53).

A dinâmica do capitalismo dependente se manifesta não somente como realidade econômica, mas sobretudo como realidade social. Isso porque limita as possibilidades civilizatórias e impõe desafios maiores para a realização de reformas sociais de caráter popular com vistas a alterar as desigualdades sociais, em função das condições objetivas, para romper os vínculos internos e externos da dependência. Como resultado desse processo, a América Latina também possui particularidades quanto à conformação do Estado, que são dadas pela intensa integração à monopolização do capital e a realidade interna de superexploração. Os efeitos decorrentes são a repressão e a violência por parte dos aparelhos estatais contra a classe trabalhadora e os setores dos movimentos populares, que pressionam os limites conservadores do pacto populista e reformista do capitalismo dependente.

Marini (2018) elabora o conceito de Estado de contrainsurgência, produto da contrarrevolução latino-americana, uma forma específica para enfrentar os movimentos revolucionários, desenvolvida por três frentes: aniquilamento, conquista de bases sociais e institucionalização. Esses aspectos da doutrina da contrainsurgência têm o suporte da estratégia norte-americana, que possui traços similares, mas também distintos do fascismo. O Estado de contrainsurgência não significa a adoção perene de um regime de ditadura militar, pelo contrário, sugere a democracia burguesa, uma vez superado o período de crise e exceção. É nesse sentido, de restabelecimento da democracia, que a concepção de Estado de contrainsurgência se afasta do fascismo. Entretanto, as democracias construídas precisam ser restritas, governáveis e viáveis para se constituírem como Estados corporativos da burguesia, visando institucionalizar democracias vigiadas e sob controle (MARTINS, 2013, p. 23).

A realidade mencionada impõe, sobretudo, limites estruturais (econômicos, sociais, políticos e culturais) aos modelos de proteção social historicamente constituídos no capitalismo. Sabe-se que os seguros sociais se estabeleceram como um dos pilares de estruturação da seguridade social, que deu origem a previdência social em praticamente todos os países capitalistas. Dada a impossibilidade de no capitalismo existir o pleno emprego (ou emprego para todos), essa lógica (do seguro social) impõe um limite estrutural para a universalização da seguridade social em todos os países onde se efetivou. Na realidade dos países centrais em que se combinaram benefícios previdenciários – sob a lógica do seguro – e direitos vinculados à assistência – sob a perspectiva da universalidade do acesso (a exemplo dos países capitalistas do Norte e Centro da Europa) -, o acesso à seguridade social pela via do trabalho pôde garantir uma proteção mais universalizada naqueles países que garantiram uma situação de quase pleno emprego entre as décadas de 1940 e 1970 (BOSCHETTI, 2009).

É evidente que, no campo da seguridade social, a perspectiva da universalização dos direitos sociais se confronta com os limites estruturais impostos pela ordem capitalista. Contudo, esses limites estruturais se agravam cronicamente em países de capitalismo dependente, onde a superexploração do trabalho se evidencia nos altos níveis de desigualdade de renda e propriedade, constituindo uma pobreza estrutural que acirra as contradições da ideologia liberal, que promete progresso material e liberdade para todos.

Na particularidade brasileira, a ideologia desenvolvimentista dos anos 1950-60, por exemplo, conseguiu consolidar a industrialização e o crescimento econômico, mas não redistribuiu os resultados dessa expansão para a maioria da população trabalhadora. De forma controversa e alheia à participação democrática, as políticas sociais se expandiram durante os regimes autoritários, em que os processos de modernização se combinaram à perspectiva conservadora, fugindo ao modelo convencional de democracia burguesa dos países centrais.

Assim, a política social assumiu características semelhantes entre os países latino-americanos, pois os limites estruturais do capitalismo dependente, que tem por base a superexploração do trabalho, não se apoiou nos pilares do quase pleno emprego e nos serviços sociais

universais, nem estruturou, até os dias de hoje, redes de proteção social estatais, que impedissem a reprodução de amplos setores sociais da população em situação de pobreza extrema.

## Estado autocrático e capitalismo dependente em Florestan Fernandes

Antes de adentrar no debate teórico, é pertinente apresentar, mesmo que, em linhas gerais, algumas notas biográficas da trajetória de Florestan Fernandes. Essa incidiu diretamente nas suas formulações de leitura da realidade social, demarcando seu destaque, seja no espaço acadêmico, como intelectual e um dos principais sociólogos do pensamento social crítico brasileiro, seja no espaço político, como militante comprometido com os “de baixo” (como ele mesmo dizia).

Florestan Fernandes, filho de empregada doméstica, teve sua infância e adolescência marcadas pelas desigualdades de classe, na cidade de São Paulo, dos anos 1920-1930. Começou a trabalhar desde muito cedo em diferentes ocupações, não tendo uma formação regular e permanente na escola. Na realidade, frequentou a escola por um breve período: antes dos 7 anos e novamente a partir dos 17. Tais fatos da sua vida contribuíram na sua formação como sociólogo:

Eu nunca teria sido o sociólogo em que me converti sem o meu passado e sem a socialização pré e extra-escolar que recebi, através das duras lições da vida. [...] Portanto, ainda que isso pareça pouco ortodoxo e anti-intelectualista, afirmo que iniciei a minha *aprendizagem* sociológica aos seis anos, quando precisei ganhar a vida como se fosse um adulto e penetrei, pelas vias da experiência concreta, no conhecimento do que é a *convivência humana* e a sociedade (FERNANDES, 1976, p. 142, grifos do autor).

O período dos anos 1940, marca sua formação acadêmica, com a entrada no curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), até a obtenção do título de doutor em 1951. Posteriormente, em 1953, tornou-se livre-docente na mesma faculdade, onde foi professor até ser aposentado compulsoriamente em 1969 pelo regime da ditadura civil-militar. Com a aposentadoria, ministrou aulas em universidades do exterior e somente a partir dos anos 1977, voltou a dar aulas no Brasil, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (IANNI, 2004).

Tendo como horizonte intelectual a referência marxiana, Florestan contribuiu para a construção de uma sociologia crítica no Brasil, como área de conhecimento com *status* científico e rigor teórico-metodológico, subsidiando a análise dos nossos dilemas, assentados nas condições e determinações histórico-sociais da realidade brasileira (PAULO NETTO, 2004). Além disso, forneceu uma nova interpretação do Brasil sobre os processos de colonização e escravatura e os dilemas da nossa revolução burguesa (IANNI, 2004). Logo, é nesse terreno que se localiza a teorização de Florestan Fernandes sobre o capitalismo dependente e o Estado autocrático-burguês.

Do ponto de vista teórico, Florestan Fernandes analisa a sociedade brasileira como uma sociedade de classes com relações complexas e históricas atravessadas por elementos estruturais e dinâmicos, estando situada no contexto latino-americano. O autor parte do entendimento de que o capitalismo não pode ser reduzido apenas à esfera econômica, devendo ser compreendido como uma complexa realidade sociocultural. Igualmente, o capitalismo não é homogêneo, ou seja, não existe um único padrão de desenvolvimento capitalista universal e invariável, mas sim vários padrões de desenvolvimento capitalista (FERNANDES, 2008; 2020a).

Nesse sentido, Fernandes (1973) afirma que as sociedades latino-americanas são sínteses do desenvolvimento capitalista ocidental, em particular, dos processos de colonização espanhola e portuguesa por meio de um tipo de colonialismo que se reatualiza de modo permanente, sistemático e organizado. Esse tipo de colonialismo se expressa na realidade latino-americana com distintas fases e formas de dominação externa (colonial, neocolonial, imperialista, corporativa ou monopolista). Em síntese, há a manutenção de processos e relações de

subserviência com fins econômicos, que permitem a reatualização permanente da dominação externa.

Considerando isso, os dilemas típicos das sociedades latino-americanas são resultantes de processos e estruturas econômicas, sociais, culturais e políticas internas. Esses dilemas se estruturam em uma lógica de desenvolvimento capitalista incapaz de promover formas de crescimento econômico autossustentadas e relativamente autônomas, fazendo com que as nações latino-americanas possuam um “ritmo histórico próprio”, em que as forças sociais presentes se inserem numa condição insuperável de dependência, com elevados graus de espoliação econômica e atraso sociocultural (FERNANDES, 2020b). A manutenção dessa situação de dependência e subdesenvolvimento nos países latino-americanos ocorre segundo os interesses das elites locais e externas com a apropriação permanente de recursos (FERNANDES, 1973).

É importante destacar que Florestan Fernandes não secundariza a posição assumida pelas burguesias locais no processo de dominação burguesa, tampouco reduz o capitalismo dependente à dominação externa (CARDOSO, 2005). Na verdade, o autor compreende o capitalismo dependente como produto e articulação de mecanismos atuantes “de dentro para fora” e “de fora para dentro”, em que as burguesias locais são importantes parceiras das burguesias dos centros capitalistas hegemônicos. Isso significa que: “[...] quanto mais se aprofunda a transformação capitalista, mais as nações capitalistas centrais e hegemônicas necessitam de ‘parceiros sólidos’ na periferia dependente e subdesenvolvida (FERNANDES, 2020a, p. 360, grifos do autor).

Nessa perspectiva, Florestan Fernandes supera as leituras “endógenas” sobre a realidade brasileira, pois identifica as particularidades do desenvolvimento capitalista em nosso país e suas articulações com a expansão mundial do capitalismo. O desenvolvimento capitalista atribuiu às economias latino-americanas uma posição heterônoma e um lugar especializado, submetidas e controladas “de fora” com apoio das elites nacionais (FERNANDES, 2008).

Florestan Fernandes busca entender a forma de inserção das sociedades de classes de natureza heteronômica aos centros das economias capitalistas. Para isso, parte da concepção de capitalismo dependente como uma forma específica de expansão internacional do capital na sua fase monopolista, característica de nações heteronômicas, a exemplo da sociedade brasileira (CARDOSO, 2005). O capitalismo dependente é caracterizado nas palavras desse autor, como:

[...] a estrutura e o destino histórico de sociedades desse tipo se vinculam a um capitalismo dependente, elas encarnam uma situação específica, que só pode ser caracterizada através de uma economia de mercado duplamente polarizada, destituída de auto-suficiência e possuidora, no máximo, de uma economia limitada. [...] Trata-se de uma economia de mercado capitalista constituída para operar, estrutural e dinamicamente: como uma entidade especializada, no nível da integração do mercado capitalista mundial; como uma entidade subsidiária e dependente, no nível das explicações reprodutivas do excedente econômico das sociedades desenvolvidas; e como uma entidade tributária, no nível do ciclo de apropriação capitalista internacional, no qual ela aparece como uma fonte de incrementação ou de multiplicação do excedente econômico das economias capitalistas hegemônicas (FERNANDES, 2008, p. 36-37).

Na compreensão de Fernandes (2008), o desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira é resultado do processo de expansão do mundo ocidental moderno, da “colonização” do Brasil pelos portugueses via plantação, regime de trabalho escravo e expropriação colonial. O autor chama atenção ainda para a particularidade da formação do Estado brasileiro, que ocorreu sem promover mudanças radicais na estrutura econômica e social, ou seja, temos um padrão de dominação burguesa coexistente com estruturas sociais e econômicas típicas do mundo colonial.

Na particularidade do desenvolvimento capitalista brasileiro, não há uma burguesia revolucionária comprometida com a universalização dos direitos e com a democracia burguesa. Na verdade, constituiu-se uma burguesia de origem patrimonialista, reacionária e autoritária, que se apoia na violência institucionalizada, seguindo seus interesses e necessidades de auto-defesa, autoproteção e autoprivilegiamento. Portanto, tem-se na sociedade brasileira um padrão de desenvolvimento articulado à autocracia, que possibilitou a redefinição da concepção da democracia, pois essa se manifesta nas condições concretas do capitalismo dependente como uma democracia restrita, operada por um Estado autocrático-burguês e oligárquico afinado com os interesses, necessidades e projetos das classes e frações burguesas para apropriação do excedente econômico nacional (FERNANDES, 2020a).

Nesse sentido, elabora-se um padrão concreto de dominação burguesa particular na sociedade brasileira, em que o Estado é utilizado como instrumento de dominação de classe para operacionalizar opressão e terror, ou seja, projeta-se como um Estado antinacional e anti-democrático ou um Estado autocrático-burguês. Nesses moldes, a universalidade dos direitos humanos é incompatível com as sociedades de classes na periferia do capitalismo (FERNANDES, 2018a). Também se observam claramente os limites para a implementação de políticas sociais de caráter universal nos marcos do capitalismo dependente.

A estrutura política da autocracia burguesa pressupõe ainda a existência de uma cultura autocrática, não apenas na esfera do Estado, mas que se manifeste no seio da sociedade brasileira com relações, processos e instituições sociais atravessadas por paternalismo e demagogias conservadoras e oportunistas (CARDOSO, 1987). Para Florestan Fernandes, o Estado autocrático-burguês assume na dinâmica do capitalismo dependente um caráter de contrarrevolução preventiva. O autor traz essa expressão para explicar os conflitos de classe no contexto do golpe de 1964. Adicione-se a isso o fato de que este Estado é heterogêneo, uma vez que possui várias faces, a saber: a face democrática, a face autoritária e a face fascista (FERNANDES, 2018b).

Florestan esclarece sobre essas faces do Estado autocrático-burguês. A face democrática se manifesta como uma democracia restrita, posto que a maioria do eleitorado não possui poder de decisão ou influência concreta nas decisões políticas. A autoritária revela um Estado que assume funções de legitimação e implementação de uma política econômica de linha dura em consonância com o padrão de acumulação capitalista vigente. Já a face fascista se manifesta “dentro do Estado” para implementar práticas repressivas e opressão sistemática, visando impedir qualquer forma de organização social e assim manter sob ordem e controle as classes populares (FERNANDES, 2019).

Já a concepção de contrarrevolução preventiva utilizada pelo sociólogo expressa a capacidade “preventiva” da classe burguesa contra quaisquer manifestações e/ou potenciais organizações autônomas do conjunto dos trabalhadores, entendidas como risco à estabilidade da ordem autocrática burguesa. Além disso, essa concepção tem uma dimensão histórica permanente, isto é, um caráter permanentemente contrarrevolucionário que não se limita apenas ao episódio do golpe de 1964, mas que evidencia, sobretudo, a dimensão reacionária do padrão de dominação burguesa (MATTOS, 2020).

A caracterização do Estado autocrático-burguês mencionada sinaliza para a existência de um Estado “Frankenstein”, nas palavras do próprio sociólogo. Essa composição do Estado tem como objetivos: aprofundar o processo de contrarrevolução preventiva e garantir a institucionalização da contrarrevolução por outros mecanismos (FERNANDES, 2019, p. 89).

Essas reflexões de Florestan sobre o Estado autocrático-burguês na dinâmica do capitalismo dependente, embora sejam uma resposta para a leitura do significado do golpe de 1964, trazem elementos histórico-estruturais de processos reatualizados na sociedade brasileira, que possibilitam a compreensão de nossos dilemas contemporâneos no campo das lutas democráticas e nas políticas sociais.

## Considerações Finais

Num esforço de articulação das ideias de Marini e Fernandes, pode-se dizer que a estrutura político-econômica do Estado autocrático é essencial para garantir as relações e condições necessárias à superexploração da força de trabalho (MATTOS, 2020) na atual fase do desenvolvimento capitalista. Além disso, o Estado autocrático e suas distintas faces são indispensáveis para a manutenção de uma cultura autocrática na contemporaneidade (MARQUES, 2018), que bloqueia ou neutraliza as forças populares de resistência e enfrentamento às medidas de intensificação da superexploração da força de trabalho, às quais os “de baixo” estão submetidos.

A atualidade da superexploração da força de trabalho se expressa através de estratégias diretas e indiretas que contribuem para a generalizada subsunção do trabalho ao capital e a reprodução ampliada do capital. Como estratégias diretas estão os processos de precarização das condições e relações de trabalho associados ao empobrecimento e ao aumento da produtividade dos trabalhadores. No rol das estratégias indiretas está a superexploração da força de trabalho, que ocorre com o desmonte e mercantilização de políticas sociais, obrigando os trabalhadores a usarem parte dos seus salários para acessarem e comprarem no mercado o que o Estado já não garante (MOTA, 2018).

As contribuições de Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes demonstram que a compreensão da natureza das desigualdades sociais na realidade latino-americana só pode ser pensada à luz dos processos históricos e estruturais que marcam a inserção dependente ou a posição heteronômica das nações periféricas na dinâmica da divisão internacional do trabalho, relacionada aos centros capitalistas mundiais. Esse contexto apresenta configurações que impossibilitam essas nações de avançarem em processos democráticos mais amplos promotores da universalização das políticas sociais e direitos humanos.

Diante da exposição apresentada, afirma-se que a hipótese que balizou o processo de aproximações sucessivas foi corroborada. De fato, na particularidade do capitalismo dependente, o Estado assume papel estratégico nas intervenções e processos de valorização, acumulação e (re)produção do capital via superexploração da força de trabalho e manutenção da autocracia burguesa. Ademais, o capitalismo dependente imprime contornos particularidades à luta de classes, ao papel desempenhado pelo Estado e ao grau de desenvolvimento de forças produtivas na periferia do mundo capitalista. Tal realidade histórico-social vai implicar em desafios e limites estruturais para a universalização dos direitos sociais e sua materialização por meio das políticas sociais.

## Referências

ALMEIDA FILHO, N. (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasil: Ipea, 2013.

BEHRING, E. R. **Política Social no Capitalismo Tardio**. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

CARDOSO, M. L. Sobre a revolução burguesa no Brasil. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). **O Saber Militante**: ensaios sobre Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: UNESP, 1987.

CARDOSO, M. L. Sobre a teorização do capitalismo dependente em Florestan Fernandes. In: FÁVERO, Osmar (Org.). **Democracia e educação em Florestan Fernandes**. Campinas, SP: Autores Associados; Niterói, RJ: EDUFF, 2005.

FERNANDES, F. A revolução burguesa no Brasil em questão. In: FERNANDES, Florestan. **Florestan Fernandes: o Brasil de Florestan**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2018a.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Curitiba: Kotter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020a.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2ª edição, 1976.

FERNANDES, F. **A Sociologia no Brasil**: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1976.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

FERNANDES, F. Revolução ou contrarrevolução? In: FERNANDES, Florestan. **Florestan Fernandes: o Brasil de Florestan**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2018b.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 5. ed. São Paulo: Global, 2008.

FERNANDES, F. **Universidade Brasileira**: reforma ou revolução? São Paulo: Expressão Popular, 2020b.

IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, n. 3, 2001.

IANNI, O. Florestan Fernandes e a formação da sociologia brasileira. In: IANNI, Octavio (Org.). **Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINI, R. M. Dialética da dependência – textos selecionados. In: TRASPADINI, R. e STEDILE, J. P. (Orgs.). **Ruy Mauro Marini – vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARINI, R. M. **Estado de Contrainsurgência**. In: Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas. v.12, n. 03, 2018.

MARQUES, M. G. Capitalismo dependente e cultura autocrática: contribuições para entender o Brasil contemporâneo. **Revista Katálisis**, v. 21, n. 1, p. 137-146, 2018.

MARTINS, C. E. O pensamento de Ruy Mauro Marini e sua atualidade para as ciências sociais. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasil: Ipea, 2013.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MATTOS, M. B. **Governo Bolsonaro**: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MOTA, A. E. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

OSÓRIO, J. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PAULO NETTO, J. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, n. 3, 2001.

PAULO NETTO, J. Florestan Fernandes: uma recuperação marxista da categoria revolução. In: PAULO NETTO, José. **Marxismo Impenitente**: contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no Capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

SOUZA, C. L. S. Capitalismo dependente e políticas sociais na América Latina. In: **Argumentum**, Vitória [ES], v. 08, n.1, p. 48-60, jan./abr. 2016.

TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Recebido em 22 de fevereiro de 2021.

Aceito em 20 de março de 2021.